



2883840 00135.208450/2022-37



### **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>  
Nota Pública nº 12/2022

## **MANIFESTA A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DAS EMISSORAS PÚBLICAS DE RÁDIO**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), diante das notícias veiculadas sobre a possível extinção da Rádio Nacional e da Rádio MEC, no Rio de Janeiro, vem a público manifestar a importância das emissoras públicas de rádio, cuja eliminação constitui um ataque ao direito à informação e à comunicação e à própria democracia.

A Rádio Nacional, cuja primeira transmissão completa 100 anos em 2022, se transformou na melhor da América Latina, apresentou a primeira radionovela do país, inaugurou a primeira emissora de ondas curtas, o que possibilitou que seus programas tivessem uma dimensão nacional. A emissora contou com programas de humor, de auditório, e contribuiu para tornar popular grande parte dos nomes da música brasileira, além de ter os maiores nomes do teatro brasileiro nas novelas radiofônicas. Com uma programação efetivamente nacional, em termos de alcance, de noticiário, de diversidade e de programa, a Rádio Nacional padronizou o rádio que é hegemônico no Brasil e marcou a história da comunicação no país.

A Rádio MEC AM é a rádio mais antiga do país em atividade, circula seu acervo histórico, com programas de divulgação científica, infantil e infanto-juvenil, cultural e apresenta segmentos da música popular que não têm espaço em emissoras comerciais, como a ópera.

As rádios públicas devem ser tratadas como patrimônio histórico e cultural, meios de promoção da cultura e da educação no país. O desligamento das rádios deixa um vácuo na programação voltada para públicos específicos e na garantia de um espaço para debate democrático. Ouvir rádio, assim como assistir à televisão, continua a ser atividade cultural amplamente difundida.

Reconhecida como um direito humano fundamental por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a comunicação pode ser, também, instrumento para acesso a outros direitos, como saúde, educação, informação e liberdade de expressão.

O CNDH reitera a importância da manutenção das Rádio Nacional e MEC, no Rio de Janeiro, como forma de proteção, valorização e fomento da informação qualificada, da divulgação científica e da diversidade cultural brasileira e solicita à Empresa Brasil de Comunicação, ao Ministério das Comunicações e à Agência Nacional de Telecomunicações a) a manutenção em operação, com qualidade de áudio e potência, as duas emissoras na faixa AM durante a migração plena para a faixa FM; b) a migração da Rádio MEC AM RJ para o “dial” FM na cidade do Rio de Janeiro, conforme realizado com a Rádio Nacional, que está operando, em caráter experimental, na frequência estendida 87,1 FM; e c) a solicitação e concessão de canais FM no “dial” de municípios do Norte e do Sul fluminenses para suprir as necessidades das/os ouvintes das Rádios MEC AM e Nacional AM, no curto prazo.

Brasília, 11 de abril de 2022  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

---

**Referência:** Processo nº 00135.208450/2022-37

SEI nº 2883840